LEI N.º 2125/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012.

"Denomina Via Pública Municipal na Vila São Pedro, nesta cidade de Itaporanga/SP".

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1. Passa-se a Rua Matadouro, localizada na Vila Sã Pedro, a denominar-se "**Rua Judite Vieira da Silva**".

Artigo 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga – S.P., 22 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Planejamento